

DOI: 10.21057/repam.v11i1.24798

Recebido: 02-03-2017

Aprovado: 27-04-2017

Estrangeirização de Terras na Perspectiva das Formas de Colonialidade no Agro Latino-Americano

Luís Felipe Perdigão de Castro¹
Rebecca Lemos Igreja²

Resumo

A demanda mundial por terras vem se tornando um fenômeno global, impulsionando aquilo que se convencionou chamar de “land grabbing”, “acaparamiento de tierras” ou “extranjerización” de glebas. Partindo desse tema, o presente artigo debate como o controle de governos/corporações internacionais sobre as terras e territórios de comunidades tradicionais evidenciam a estrangeirização de terras como uma recente modalidade de “continuidade das formas coloniais de dominação” (Grosfoguel, 2008, p.126). O objetivo é contextualizar a assim chamada corrida mundial por terras, através de dados da FAO (2011) e à luz de elementos sociológicos e jurídicos que permeiam a questão. O pano de fundo é problematizar as interfaces do tema com as formas de continuidade do colonialismo.

Palavras-chave: Estrangeirização de terras; América Latina; Terras e territórios; Identidades sociais

“Land Grabbing” and the forms of Coloniality in the Latin American “Agro”

Abstract

The global demand for land has become a global phenomenon, boosting what has been termed “estrangeirização de terras”, “land grabbing” or “extranjerization”. From this point of view, the present article discusses how the control of international governments/corporations over the lands and territories of traditional communities evidences as a recent modality of “continuity of colonial forms of domination” (Grosfoguel, 2008, p.126). The objective is to contextualize the so-called world land race, using FAO data (2011) in light of the

¹Graduado em Direito (UFOP), Mestre em Agronegócios (UnB) e doutorando em Ciências Sociais (UnB). Pesquisador do LEIJUS: Acesso à justiça e direitos nas Américas, do Grupo de Estudos Comparados México, Caribe, América Central e Brasil (MeCACB) e BICAS - Iniciativa BRICS de Estudos sobre Transformações Agrárias. Docente da Faciplac e Unidesc. E-mail: lfperdigao@gmail.com

²Antropóloga (UnB), Mestra em Antropologia (CIESAS/México) e Doutora em Antropologia (UnB). Professora adjunta do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas – CEPPAC/Dela/UnB. Pós-doutora no CADIS/EHESS/França e INCT-INEAC, da UFF. Pesquisadora do LEIJUS: Acesso à justiça e direitos nas Américas e do Grupo de Estudos Comparados México, Caribe, América Central e Brasil (MeCACB), da UnB. E-mail: rebecca.igreja@gmail.com

sociological and legal elements that permeate the issue. The background is to problematize the interfaces of the theme with the forms of continuity of colonialism.

Keywords: Estrangeirização land; Latin America; Lands and territories; Social identities

“Acaparamiento de Tierras” y formas de Colonialidad em el “Agro” LatinoAmericano

Resumen

La demanda global por tierras se ha convertido en un fenómeno global, dando impulso a lo que se denomina convencionalmente “land grabbing”, “acaparamiento de tierras” ou “estrangeirização de terras”. Sobre la base de este tema, este artículo describe cómo el control de los gobiernos y corporaciones internacionales sobre las tierras y territorios de las comunidades tradicionales muestran la extranjerización de la tierra como una forma reciente de la “continuidad de las formas coloniales de dominación” (Grosfoguel, 2008, p.126). El objetivo es poner en contexto la llamada fiebre por tierras a nivel mundial a través de datos de la FAO (2011), ya la luz de los aspectos sociológicos y jurídicos relacionados. El fondo es para discutir el tema de las interfaces con las formas de la continuidad del colonialismo.

Palabras clave: Tierra Estrangeirização; América Latina; Tierras y territorios; Identidades sociales

Introdução

Diversas organizações, dentre elas o Banco Mundial (Bird), admitem que “a demanda por terra tem sido enorme”, sendo improvável que desacelere (Banco Mundial, 2010, p. 09). O Bird entende também que a demanda global por terras gera uma “oportunidade de negócios”. Contudo, considerando que as oportunidades podem gerar diferentes beneficiários e resultados, é preciso que sejam compreendidos na perspectiva mais longa e complexa dos processos históricos que permeiam o acesso à terra, em especial na América Latina.

Na corrida do capital internacional, o termo “estrangeirização de terras” refere-se, grosso modo, a compras ou arrendamentos, geralmente extensos. Tal demanda mundial por terras é um fenômeno global, disseminado na América Latina e Caribe. Trata-se de uma “disputa territorial” que

impulsiona aquilo que se convencionou chamar de “*land grabbing*”, “*acaparamiento*” ou “*extranjerización*” de terras (Sauer e Leite, 2012).

A estrangeirização da terra deve ser debatida mais profundamente, considerando os sentidos culturais, sociais e jurídicos que a perpassam. Há que se levar em conta, por exemplo, as lutas sociais por parte de segmentos que sempre sofreram a negação de direitos e territórios.

Nessa linha, o presente artigo analisa a “corrida mundial por terras” e seu panorama na América Latina, debatendo “situações de opressão diversas” (BALLESTRIN, 2013, p. 90) que recaem sobre a propriedade/posse da terra e seus recursos, sistematicamente capturados por grupos de poder. O objetivo é discutir como o controle de governos/corporações internacionais sobre as terras e territórios de comunidades tradicionais evidenciam a estrangeirização de terras como uma recente modalidade de “continuidade das formas coloniais de dominação” (Grosfoguel, 2008, p.126).

Assim, no primeiro tópico são expostos os conceitos e características da estrangeirização de terras. Na sequência, relaciona-se a temática com a luta por terras e territórios para, enfim, debater as interfaces do tema com as formas de continuidade do colonialismo.

Estrangeirização de Terras: Conceitos e Características Gerais

A apropriação estrangeira de terras faz parte da história da humanidade (Sassen, 2013). Contudo, deve ser entendida a partir de ciclos, que dependem da dinâmica histórica regional e global

de acumulação de capital (Edelman e León, 2013, p. 1697). Há aspectos de novidade no contexto latino-americano, pois “a extensão da aquisição de terras por governos e empresas estrangeiras nos últimos anos no Sul Global marca uma nova fase” (Sassen, 2013, p. 29).

As primeiras produções teóricas (Grain, 2008, Zoomers, 2010, entre outros) usaram os termos “*land grabbing*, *farmland grab* e *land rush*” como expressões de apropriação de grandes terras de lavoura por estrangeiros (Sauer e Borras, 2016, p.11).

Desde então, a literatura vem reconhecendo o “*land grabbing*” como apropriação de terras (Grain, 2008; Borras e Franco, 2010), “*green grabbing*” como apropriação verde (Fairhead; Leach e Scoones, 2012) e “*water grabbing*” como apropriação da água (Mehta, Veldwisch e Franco, 2012), envolvendo também a apropriação de outros recursos naturais e a criação de serviços ambientais (Sauer e Borras, 2016, p.09).

Nesse rol, o “*land grabbing*” pode ser definido como a “aquisição de terra em larga escala – ou de direitos relacionados à terra e aos recursos (...) para a extração de recursos voltados para consumidores externos” (Safransky e Wolford, 2011, p. 02), justificando o uso de ‘*foreignization*’ e ‘*extranjerización*’ (Gómez, 2012; Soto Baquero e Gómez, 2012). Nesse percurso, porém, o termo estrangeirização foi adotado “como sinônimo de *grabbing*, reduzindo um significado ao outro e dificultando uma compreensão mais ampla do fenômeno na América Latina. (Sauer e Borras, 2016, p. 11).

Apesar dessa sobreposição, nos últimos anos os termos e a compreensão do fenômeno passaram por relativos refinamentos. A expressão ‘grabbing’ vem se referindo à “expropriação de terra, da água, de florestas e de outros recursos de propriedade comum; a sua concentração, privatização e transação (como propriedade ou aluguel) corporativas; e, por sua vez, a transformação de regimes laborais agrários” (White et al, 2012, p. 620).

Por sua vez, o termo “land grab assumiu uma expressão ‘genérica’ para se referir à explosão recente de transações comerciais (trans)nacionais de terras, principalmente girando em torno da produção e exportação de alimentos, ração animal, biocombustíveis, madeira e minérios” (Borras e Franco, 2012, p. 34).

Esse cenário se complexificou no século XXI, quando a busca por alimentos, energia e agrocombustíveis reavivou a questão agrária e, no bojo dela, a disputa por terras (Castro e Sauer, 2016). Desde a crise de alimentos, em 2007/2008, a disputa territorial consolidou a feição de fenômeno global, caracterizada por duas tendências: 1) aquisições de terras em larga escala por empresas e governos de países pobres em terra, mas ricos em capital e, 2) investimentos em países ricos em terras, mas pobres em capital (Banco Mundial, 2010; Oliveira, 2011; De Schutter, 2009; Grain, 2008).

Em toda a América Latina e Caribe houve um aumento significativo dos investimentos estrangeiros em terras durante as últimas décadas, combinando duas dimensões inter-relacionadas: as grandes aquisições de terras e/ou os volumosos

capitais investidos nessas operações. Considerando a estreita relação entre a escala de aquisição de terras e a escala de capital envolvido, temos o seguinte quadro:

QUADRO 1 – Presença de “land grabbing” em países da América Latina e Caribe

PRESENÇA DE GRANDES INVESTIMENTOS EM TERRAS			PRESENÇA DE “LAND GRABBING”, ATRAVÉS DE CAPITAIS NACIONAIS E ESTRANGEIROS			PAÍSES COM MAIORES APORTES DE INVESTIMENTO SOBRE A TERRA
Alto	Médio	Baixo	Alto	Médio	Baixo	
Argentina Bolívia Brasil Chile Colômbia Equador Paraguai Peru Uruguai México Nicarágua República Dominicana Guiana	Costa Rica Guatemala Panamá	Trinidad e Tobago	Argentina Bolívia Brasil Chile Colômbia Equador Guatemala Paraguai Peru Uruguai	Panamá México Nicarágua	Costa Rica República Dominicana Guiana Trinidad e Tobago	Argentina Brasil Chile Colômbia Panamá México Costa Rica

FONTE: FAO (2011); Borras et al (2011).

Nesse contexto, a estrangeirização de terras é um fenômeno essencialmente relacional e político, envolvendo relações de poder (Borras et al., 2012, p. 404). Uma de suas feições, o “land grabbing”, pode ser compreendido como “apropriação do controle” (Mehta, Veldwisch e Franco, 2012, p. 195). Em outras palavras, significa “extraction or ‘alienation’ of resources for external purposes (national or international) is often the character taken by land grabs” (Wolford 2010; Borras, Franco et el, 2012, p. 850).

Assim, a ideia de apropriação do controle sintetiza – a grosso modo, neste artigo – a noção de

estrangeirização de terras e de “land grabbing”. Ou seja, não obstante as diferenças terminológicas e idiomáticas, tais termos referem-se não somente à estrangeirização da terra em si, mas a uma combinação que vai além da propriedade. É, conceitualmente, a “apropriação do controle sobre terras, territórios, recursos e frutos da terra” (Mehta et al, 2012, p. 195) e, na prática, a “captura do controle de grandes extensões de terra” (Borras, Franco e Ploeg, 2013, p. 17), através de direitos de uso, de controle ou de propriedade.

Segundo a FAO (2011), dentre os investidores internacionais, destacam-se aqueles originários do Golfo Pérsico, China, Coreia do Sul e Japão com grandes aportes em terras na Argentina e Brasil. Os Estados Unidos com forte presença na Colômbia, Peru e México. Destacam-se no Uruguai, México, Peru e Colômbia os investimentos em terras com capital oriundo de países da Europa. O Japão está presente não somente com aportes no Brasil, mas também em regiões da Colômbia e Equador.

De maneira geral, as corporações transnacionais (com origem nos Estados Unidos, Canadá, Espanha, Portugal, Itália e outros) são titulares de glebas ou de volumosos investimentos em terras na América Latina, conforme os levantamentos de Borras (et al, 2011, p. 24):

“More generally in the region, these international investors are engaged in flex crops, other food sectors as well as in the non-food land-oriented ventures. On the one hand, they are engaged *directly* in land acquisition as in the case of United Colours of Benetton (UCB) that has acquired nearly a million ha of conservation land and for sheep raising in Argentina, or the large-scale Patagonia conservation in the same country (the China Heilongjiang Beidahuang State Farms Business

Trade Group has also recently announced an investment of US\$ 1.5 billion to farm 330,000 ha in Patagonia), banana TNCs in several countries, and so on. On the other hand, they are engaged *indirectly* through supermarket companies that control value chain such as a number of companies from the United States that are deeply entrenched within the Mexican and Central American food sector” (Reardon and Berdegué, 2002).

Por fim, as aquisições não são originárias apenas de nacionalidades externas à América Latina. Há também operações conduzidas por corporações trans-latinas (TLCs), como o caso de empresas da Argentina que realizam significativos aportes em terras no Brasil, Uruguai e Paraguai. As TLCs brasileiras também atuam fortemente com aquisições na Bolívia, Colômbia, Paraguai, Uruguai e Chile. A Colômbia registra operações na Bolívia e no Peru. O Chile, por sua vez, mantém aquisições na Argentina, Brasil, Uruguai, Colômbia, Equador e Peru.

O perfil acima deve ser compreendido também na dimensão sociocultural, em especial como negócios em larga escala capazes de gerar deslocamentos de diversas categorias sociais (agricultores familiares, quilombolas, indígenas, extrativistas, etc.). Esse processo de expulsão envolve aspectos controversos, como o discurso de aproveitamento econômico e eficiência produtiva de terras marginais, subutilizadas, vazias ou escassamente povoadas.

Impactos da Estrangeirização de Glebas sobre Terras e Territórios Tradicionais

A América Latina e Caribe se destacam pela estrangeirização predominante sobre terras privadas (o que não é comum a outras regiões do mundo, onde o fenômeno se concentra na categoria de terras públicas). Outra característica marcante

em terras latino-americanas e caribenhas é que parte do processo de estrangeirização recai sobre regimes de propriedades não completamente privados, isto é, regimes especiais de caráter comunitário, de usos coletivos ou tradicionais – tais como as terras dos povos indígenas, agricultores familiares, quilombolas, extrativistas, pastores e demais comunidades/povos tradicionais (Borras et al, 2011, p. 05).

Os territórios dos indígenas e dos pastores, por exemplo, são frequentemente enquadrados na polêmica definição de áreas subutilizadas ou improdutivas. A identificação e mapeamento dessas “terras marginais”³ ocorrem, muitas vezes, por levantamentos estatísticos, cartográficos e imagens de satélite que capturam as características físicas, mas não as relações sociais que ocorrem nesses espaços. Essa abordagem considera, portanto, a terra e a propriedade como “coisas” desprovidas de dimensão social (Borras e Franco, 2010, Nalepa, 2012), tornando o uso intensivo de terras, capitais e informações como sinônimo de progresso e desenvolvimento.

Esse tipo de percepção, isto é, o confronto de demandas sobre a terra – um bem finito – se reafirma também à medida que a estrangeirização de terras favorece o aumento generalizado de preços de glebas (Odilla, 2008; Fernandes, 2011). O aumento de preços aprofunda o fosso de poder

³Mesmo supondo que essas terras marginais existam, evidências preliminares de várias regiões do mundo mostram que os investidores de terras tendem a se interessar por terras que não se encaixam no perfil “marginal não-utilizado/subutilizado-vazio”, mas por terras produtivas, com irrigação existente ou potencial, próximas às redes rodoviárias. Grande parte dessas áreas são cultivadas e povoadas por indígenas, quilombolas, agricultores familiares e comunidades locais latino-americanas (Borras, Fig e Monsalve 2011, Woodhouse e Ganho 2011).

econômico e reduz a possibilidade de inserção, através do mercado, por parte de categorias sociais descapitalizadas. “Esse incremento compromete a situação de diversos segmentos que, diante desse quadro, viram-se forçados a realizar deslocamentos em direção a áreas mais distantes, tornando a questão do acesso à terra e ao território bem mais complexa” (Sauer e Leite, 2012, p. 519). Além disso, impacta também o âmbito das políticas públicas, além da política agrícola de incentivos ao setor e especialmente as políticas agrárias (Leite e Sauer, 2012). Nessas condições, as disputas territoriais sofrem pressão adicional, pois, fica mais caro desapropriar e indenizar para fins de reforma agrária (Adams, 2010, p. 2).

Em síntese, dos fatores acima elencados, a estrangeirização de terras se coloca como questão geopolítica que, para além da tradicional discussão sobre riscos à soberania nacional, coloca em evidência um fenômeno caracterizado por aquisições progressivas, que avançam sobre biomas estratégicos, como Cerrado e Amazônia, relacionando-se com a cultura de *commodities* e repercutindo, diretamente, no aumento do preço das glebas e no encarecimento das políticas públicas de acesso à terra, inclusive dos processos de reforma agrária. Isso se traduz na expropriação de milhões de camponeses e indígenas de suas terras (Fernandes, 2000; Branford e Rocha, 2002; Welch, 2006), em detrimento de históricas reivindicações por reforma agrária e demarcações.

Tais repercussões mostram que, se para o Estado “a estrangeirização da terra virou tema de soberania nacional” e, portanto, uma verdadeira “questão geopolítica” (Clements e Fernandes,

2013, p. 02), para as categorias sociais ela reaviva demandas históricas, reivindicações por direitos fundamentais e a construção de identidades sociais no campo, no sentido de que (Sauer e Leite, 2012, p. 522):

Assim como o território, a terra não representa apenas um meio de produção e sim um lugar de vida e de construção identitária (ser um trabalhador rural, por exemplo) (SAUER, 2010). Nesse sentido, é fundamental aprofundar o debate sobre o “direito dos agricultores familiares camponeses” como um direito humano fundamental de reprodução social e qualidade de vida no campo.

Portanto, a questão subjacente – inclusive a(s) possíveis resposta(s) sobre a quem se abrem as “janelas de oportunidades” da estrangeirização de terras no Brasil e na América Latina e Caribe – passa por uma análise do que a expansão do agronegócio, em especial de *commodities*, é capaz de gerar sobre os territórios, principalmente das populações camponesas e indígenas, considerando que:

A territorialização do agronegócio sobre as grandes propriedades também tem disputado territórios com os movimentos camponeses que lutam pelo acesso à terra através da reforma agrária. Esta questão ganhou nova conotação com o aumento de venda e arrendamento de terras para estrangeiros na última década. A questão agrária passou-se a ser também uma questão geopolítica (Clements e Fernandes, 2013, p. 02).

Nessas áreas, os investimentos crescentes no agronegócio “ameaçam a segurança e a soberania alimentar, pois concentram ainda mais a produção agropecuária em poucas commodities” (Sauer e Leite, 2012, p. 522). A noção de agronegócio parte da modernização da agricultura no início da década de 1960, quando surgiram novos elementos da questão agrária. Formas antigas de exploração, como as “plantations” e as

“haciendas” foram ampliadas com formas contemporâneas, que uniram os sistemas agropecuário com os sistemas industrial, mercantil, financeiro e tecnológico, formando o “agronegócio”. Segundo Sauer (2008), na luta pela terra, enquanto resistência aos processos de dominação e exclusão, termos como agronegócio surgem enquanto conceitos-síntese ou mais que simples categorias empíricas, à medida que teriam uma construção, apropriação e uso voltados para a expressão de identidades sociais.

As lutas sociais reforçam a necessidade de reconhecimento/garantia ao direito dos povos (tais como os indígenas, camponeses e quilombolas), de terem não somente o acesso, mas o efetivo controle e uso da terra. Significa o direito de viver autonomamente nos espaços, enquanto territórios⁴ de vida, dignidade e de reprodução social de suas formas de ser e agir. Não se trata de uma concessão econômica ou jurídica, mas de uma decorrência da autodefinição ou do autoreconhecimento proveniente de grupos socialmente diferenciados e com uma identidade comum (Massey, 2008).

Estrangeirização de Terras e Possíveis Relações de Colonialidade

A estrangeirização de terras na América Latina consiste na “apropriação do controle sobre terras, territórios, recursos e frutos da terra”

⁴Os territórios (e por extensão, suas terras) não são lugares fechados e homogêneos – e nem a base material de práticas socioculturais imutáveis – e sim espaços que comportam a diversidade, portanto, é necessário recusar essa distinção entre lugar (como espaço vivido e homogêneo) e espaço, como exterior, abstrato e dinâmico. Nessa linha, o que se rejeita é a noção de comunidade tradicional como grupo sociocultural em oposição à noção de progresso e de desenvolvimento (Massey, 2008, p. 25).

(Mehta et al, 2012, p. 195). Na prática, ocorre nas últimas décadas, através da “captura do controle de grandes extensões de terra” (Borras, Franco e Ploeg, 2013, p. 17) com base numa corrida mundial que se intensificou após a crise mundial de 2008. Embora esse cenário apresente característica de um fenômeno mais recente, sua dinâmica vem de muito antes – a partir do período colonial – quando “todas as formas de controle e de exploração do trabalho e de controle da produção-apropriação-distribuição de produtos foram articuladas em torno da relação capital-salário (de agora em diante capital) e do mercado mundial” (Quijano, 2005, p. 228). Nesse sentido:

Na medida em que aquela estrutura de controle do trabalho, de recursos e de produtos consistia na articulação conjunta de todas as respectivas formas historicamente conhecidas, estabelecia-se, pela primeira vez na história conhecida, um padrão global de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos. E enquanto se constituía em torno de e em função do capital, seu caráter de conjunto também se estabelecia com característica capitalista. Desse modo, estabelecia-se uma nova, original e singular estrutura de relações de produção na experiência histórica do mundo: o capitalismo mundial (Quijano, 2005, p. 228).

Na trajetória de séculos de expansão do capitalismo mundial, a estrangeirização de terras se insere como um fenômeno geopolítico, relativamente recente e com características peculiares na América Latina e Caribe. É parte de um conjunto de transformações agrárias, influenciadas pelo complexo global de alimentos, rações e combustíveis, bem como pelas demandas industriais (madeiras, lácteos, carnes e minerais) e das diversas políticas relacionadas ao clima e preservação ambiental (Bird, 2010; FAO, 2011). Como parte do capitalismo mundial, a

estrangeirização de terras tornou o acesso às glebas da América Latina e Caribe fator estratégico para os interesses do sistema agroalimentar corporativo e global, evidenciando que:

Incluir a terra na dialética capital/trabalho permite-nos reconhecer que o processo da criação de riqueza envolve um intercâmbio transformativo entre os seres humanos e o mundo natural do qual formam parte. A partir desta perspectiva, pode-se apreciar mais amplamente o papel da natureza como uma força geradora de riqueza e de modernidade, sem reduzi-la, como faz a economia convencional, a um fator de produção” (Coronil, 2005, p. 107).

Assim, esse fenômeno não somente reforçou a ligação entre terra e capital, como também manteve o meio rural, a despeito de toda diversidade entre países latino-americanos, como um espaço excludente e concentrador, cujas raízes remontam a práticas coloniais. Tais práticas dizem respeito a “uma estrutura complexa de níveis entrelaçados” (Mignolo, 2010, p.12), baseada em um amplo sistema de controle da economia, da autoridade, da natureza e dos recursos naturais, do gênero e da sexualidade, da subjetividade e do conhecimento (Ballestrin, 2013, p. 99/100). Sobretudo, dizem respeito à colonialidade do poder, enquanto conceito desenvolvido originalmente por Anibal Quijano, em 1989.

A colonialidade do poder designa “um processo fundamental de estruturação do sistema-mundo moderno/colonial, que articula os lugares periféricos da divisão internacional do trabalho com a hierarquia étnico-racial global” (Grosfoguel, 2008, p. 126). O conceito de colonialidade traz ínsita a ideia de exclusão do outro e de concentração de recursos, a partir do que é possível – ainda que indiretamente e a grosso modo –

suscitar suas interfaces com o fenômeno atual da estrangeirização de terras.

Assim, pressupõem-se que o aproveitamento e controle de terras pelos agentes do circuito global de alimentos, rações e agrocombustíveis “ameaçam a segurança e a soberania alimentar, pois concentram ainda mais a produção agropecuária em poucas commodities, favorecendo os monopólios na produção de alimentos e agroenergias” (Sauer e Leite, 2012, p. 522). Sassen (2013), afirma que a corrida mundial por terras do século XXI é uma continuação de práticas antigas, mas de modo muito mais veloz e simultâneo. O pano de fundo dessas relações de exclusão e concentração representam, guardadas as proporções de tempo e espaço, “uma continuidade das formas coloniais de dominação após o fim das administrações coloniais, produzidas pelas culturas coloniais e pelas estruturas do sistema-mundo capitalista moderno/colonial” (Grosfoguel, 2008, p.126).

Ao focar a relação constitutiva entre o capitalismo e o colonialismo, esta perspectiva ajuda a modificar a compreensão convencional da dinâmica e a história do capitalismo em dois aspectos fundamentais. Em primeiro lugar, oferece uma maior compreensão do papel da natureza no processo da formação de riqueza; em segundo, amplia os agentes do capitalismo não somente dentro da Europa, mas em todo o mundo. (Coronil, 2005, p. 106).

Essa interface parte de “uma constatação simples, isto é, de que as relações de colonialidade nas esferas econômica e política não findaram com a destruição do colonialismo” (Ballestrin, 2013, p. 91). Ou seja, “nem todas as situações de opressão são consequências do colonialismo – veja-se a história do patriarcado e da escravidão –, ainda que

possam ser reforçadas ou ser indiretamente reproduzidas por ele”. Em suma, ainda que não haja colonialismo sem exploração ou opressão, o inverso nem sempre é verdadeiro (Ballestrin, 2013, p. 90).

Nessa leitura, as raízes coloniais aludem não somente à estruturação do mercantilismo bulionista ou da implantação de *plantations*, *haciendas e sesmarias*. Refere-se também aos seus desdobramentos históricos – a “situações de opressão diversas, definidas a partir de fronteiras de gênero, étnicas e raciais” (Ballestrin, 2013, p. 90) – que recaem sobre a propriedade/posse da terra e seus recursos, sistematicamente capturados por grupos de poder. O controle de governos/corporações internacionais sobre as terras e territórios de comunidades tradicionais evidenciam a estrangeirização de terras como uma recente modalidade de “continuidade das formas coloniais de dominação” (Grosfoguel, 2008, p.126).

A continuidade das “formas de dominação” (Grosfoguel, 2008, p. 126) se traduz de diversas maneiras e sob variados contextos. Na prática, consequências como a desterritorialização de categorias sociais reforçam e reproduzem a dominação e exclusão dos povos indígenas, quilombolas, agricultores familiares, dentre outros. Ou seja, a exploração e a opressão “do passado” são reatualizadas sem o colonialismo (Ballestrin, 2013), por outras dinâmicas de poder que reafirmam a concentração de terras, capital e informação (Castro, 2016, p. 88).

A relação excludente é parte de um contexto maior, no qual tanto os Estados-nação

periféricos, quanto os povos não-europeus vivem um regime da “colonialidade⁵ global”. Esse regime se caracteriza por fazer com que as zonas periféricas mantenham-se “numa situação colonial, ainda que já não estejam sujeitas a uma administração colonial” (Grosfoguel, 2008, p. 126). Isso se traduz em uma estrangeirização de terras que gera experiências como as da África, onde “as comunidades ficam deslocadas ou reassentadas, os meios de subsistência são interrompidos, a produção de alimentos de subsistência é destruída” (Borras, 2011, p. 07).

As formas de dominação se reatualizam também através dos discursos de justificação. O aumento da produtividade, da eficiência e do aproveitamento racional das terras são argumentos que impulsionam/defendem a expropriação de áreas das comunidades tradicionais, ao tempo em que “atualizam e contemporizam processos que supostamente teriam sido apagados, assimilados ou superados pela modernidade (Ballestrin, 2013, p. 91).

Exemplo disso são as “agroestratégias” (Almeida, 2011) e a “economia do agronegócio” (Delgado, 2013) responsáveis pela expansão da produção de commodities para exportação. A noção de agronegócio, um conceito-síntese, parte da modernização da agricultura e de formas antigas

de exploração, como as “plantations” e as “haciendas”, que foram ampliadas com formas contemporâneas. A união dos sistemas agropecuário com os sistemas industrial, mercantil, financeiro e tecnológico formaram o agronegócio. Com esta estrutura múltipla e multifacetada, o capital nacional e internacional se uniram para ampliar suas formas de inserção nos mercados locais, nacionais e global. Este processo de ocupação estrangeira pelas corporações transnacionais e de diferentes tipos de capital desempenham papel central no processo de commoditização da agricultura (Clements e Fernandes, 2013).

Tomando por parâmetro uma área que atinge diversos países latino-americanos, vê-se na Amazônia a expansão de aquisições estrangeiras para a sojicultura e pecuária. Para isso não bastam apenas terras e sementes, mas uma combinação de elementos que vão desde incentivos públicos até a formação de opinião pela mídia, passando por opções empresariais de investimentos nacionais e estrangeiros. Tal agroestratégia resulta não só em produção de commodities agrícolas e não agrícolas para exportação, mas também em destruição ambiental e conflitos sociais (Benatti, 2003), materializando processos de “acumulação por espoliação” (Harvey, 2004).

Tanto assim que, segundo Dussel, “a América não somente foi a primeira periferia do sistema-mundo como também a primeira oportunidade de acumulação primitiva do capital” (Castro-Gomez, 2005a). É nesta perspectiva que “o colonialismo é o lado escuro do capitalismo europeu” e a “acumulação primitiva colonial,

⁵Segundo Ballestrin (2013, p. 100/101), o conceito de *colonialidade* foi estendido para outros âmbitos que não só o do poder. A colonialidade se reproduz em uma tripla dimensão: a do poder, do saber e do ser. E mais do que isso: a colonialidade é o lado obscuro e necessário da modernidade; e a sua parte indissociavelmente constitutiva (Mignolo, 2003, p. 30). A modernidade, estando “intrinsecamente associada a experiência colonial” (Maldonado-Torres, 2008, p.84), não é capaz de apagá-la: não existe modernidade sem colonialidade (Quijano, 2000, p. 343). De outro lado, não poderia haver uma economia-mundo capitalista sem as Américas (Quijano e Wallerstein, 1992).

longe de ser uma pré-condição do desenvolvimento capitalista, foi um elemento indispensável de sua dinâmica interna” (Coronil, 2005, p. 108). Perpetuada sob diversas formas, a acumulação espoliativa na América Latina e Caribe “é um dos elementos do padrão mundial de poder capitalista”, que se originou e mundializou “a partir da América” (Quijano, 2000, p. 342).

Desde então, no setor agrícola, categorias sociais (como os povos indígenas, comunidades quilombolas, agricultores familiares, dentre outros) são, historicamente, classificados e narrados como trabalhadores braçais, improdutivos e/ou pobres, em suposta contraposição à noção de progresso, que se coloca como sinônimo de produção intensiva baseada em tecnologia, capitais e informações (Castro, 2015).

Esse discurso torna “inevitáveis os sofrimentos ou sacrifícios (os custos) da ‘modernização’ dos outros povos ‘atrasados’ (imaturos), das outras raças escravizáveis, do outro sexo por ser frágil, etc” (Dussel, 2000, p. 49). É uma realidade que promove o “progreso de las áreas modernas urbanas e industriales de America Latina a costa de las zonas atrasadas, arcaicas y tradicionales” (Stavenhagen, 1981, p. 18):

En otras palabras, la canalización de capital, materias primas, géneros alimenticios y mano de obra proveniente de las zonas "atrasadas" permite el rápido desarrollo de los "polos de crecimiento" y condena a las zonas proveedoras al mayor estancamiento y al subdesarrollo. La relación de intercambio entre los centros urbanos modernos y las zonas rurales atrasadas es desfavorable a éstas, como lo es para los países subdesarrollados en su conjunto la relación de intercambio entre ellos y los países desarrollados (Stavenhagen, 1981, p. 18)

Tais assimetrias condicionaram o apropriação do termo agronegócio como conceito-síntese da eficiência, eficácia, tecnologia, capitais e informações do setor produtivo rural comprometido com a modernização conservadora, identificando a agricultura familiar⁶ – e demais categorias sociais – como conceito-síntese do atraso, da força braçal e da ineficiência (Castro, 2015, p. 98). O modelo de desenvolvimento dicotômico/antagônico favoreceu a produtividade, sem distribuição de capital, tecnologia e informação (Castro, 2015, p. 98) e se aproximou também do “discurso sobre a globalização das instituições financeiras e corporações transnacionais”. Ele evoca “com uma força particularmente sedutora o advento da nova era” (Coronil, 2005, p. 101).

Como se estivesse animada por um desejo milenar de apagar as cicatrizes de um passado conflitivo ou de fazer com que a história atinja um fim harmonioso, este discurso promove a crença de que as diversas histórias, geografias e culturas que dividiram a humanidade estão-se unindo no cálido abraço da globalização, entendido este como um processo progressivo de integração planetária (Coronil, 2005, p.101).

Nessa linha, a agricultura fica relegada a funções técnicas, tais como liberar mão-de-obra, fornecer matérias-primas, transferir capital e gerar divisas. A terra, por sua vez, é enquadrada em

⁶Somente para exemplificar a inconsistência do discurso da ineficiência ou improdutividade agrícola de certas categorias sociais, tomamos o caso da agricultura familiar na América Latina. Trata-se de 14% da população total latino-americana. Geram entre 30% e 40% de seu Produto Interno Bruto (PIB) e mais de 60% dos empregos rurais. Dois, em cada três agricultores latino-americanos, são agricultores familiares. Em termos de unidades produtivas, representam 80% delas e ocupam entre 30% e 60% da superfície agropecuária e florestal da América Latina. Por fim, de forma geral, estima-se que ao menos 100 milhões de pessoas dependam desse setor (Castro, 2016, p. 74).

“uma lógica territorial que tem concebido grandes áreas do espaço geográfico latino-americano como “vazios demográficos” ou “terras disponíveis”. Tal forma de conceber o espaço geográfico latino-americano remonta ao legado colonial que atravessa a formação sócio espacial da região” (Porto-Gonçalves e Quental, 2012).

Reatualizam-se, assim, através da estrangeirização de terras uma série de controles, no campo simbólico (discursos e narrativas) e real (apropriação e financiamento), sobre glebas e territórios. As aquisições estrangeiras em grande escala, mediante capitais para produção de commodities, enfatizam valores comerciais e econômicos da terra que, como território, representa uma multiplicidade de valores, em especial a subsistência do camponês, a ancestralidade dos indígenas, o núcleo parental do agricultor familiar, a memória dos quilombolas e outras tantas valorações socioculturais imanentes a outras categorias sociais (Castro, 2016, p. 87).

Em outras palavras, não é só um fenômeno econômico, mas também uma “concentração de influências, de poder político nas esferas territoriais onde está ocorrendo” (Dirven e Eguren, 2011). Não se trata “apenas da moradia, que pode ser trocada pelo indivíduo sem maiores traumas, mas sim do elo que mantém a união do grupo, e que permite a sua continuidade no tempo através de sucessivas gerações” (Sarmiento, 2008, p. 07). O que se materializa é a luta por terra e território como “a busca por um lugar” (Sauer, 2010, p. 59) de direitos e de autonomia.

Tal cenário retrata para os povos expropriados aquilo que Mignolo (2003) chamou

de “diferença colonial”, isto é, uma relação antagônica, onde “a presença do outro me impede⁷ de ser totalmente eu mesmo. A relação não surge de identidades plenas, mas da impossibilidade da constituição das mesmas” (Laclau e Mouffe, 1985, p. 125).

A diferença colonial como relação antagônica se desnuda por diferentes projetos de aproveitamento e visão sobre a terra. De um lado, o “land grabbing” desdobra-se em fenômenos como o “commodity grabs”, em que a apropriação de terras permite não somente a delimitação do que produzir, mas a captura de bens e lucros de toda a cadeia de valores de produtos como a soja e a cana-de-açúcar. De outro lado, esse avanço violento significa que povos tradicionais estão em constante luta pelo efetivo controle e uso da terra. Essa luta não ocorre somente por ser a terra um meio de produção material de sua sobrevivência, mas pelo direito de viverem autonomamente nesses espaços, enquanto territórios⁸ de vida, dignidade e de reprodução social de suas formas de ser e agir.

Portanto, as diferenças culturais e sociais daquilo que os povos tradicionais consideram ser/significar a terra mostram a existência de lugares e espaços qualitativamente distintos, que funcionam como contestação, simbólica e real, em face dos espaços hegemônicos (Sauer, 2010b).

Por fim, a estrangeirização de terras na América Latina e Caribe evidencia uma forma de

⁷Fanon (2010) expressou primeiramente esse impedimento, em 1961 (Ballestrin, 2013, p. 91).

⁸Os territórios (e por extensão, suas terras) são espaços que comportam a diversidade. Nessa linha, o que se rejeita é a noção de comunidade tradicional como grupo sociocultural em oposição à noção de progresso e de desenvolvimento (Massey, 2008, p. 25).

luta pela terra e pelo território (e as resistências à expropriação) materializando “a busca por um lugar, geograficamente localizado e delimitado, recolocando a dimensão da espacialidade” (Sauer, 2010, p. 59) na ressignificação de identidades coletivas, sem que o estabelecimento de fronteiras e limites represente a constituição de espaços hermeticamente fechados e avessos a mudanças (Massey, 2008).

Considerações Finais

A estrangeirização de terras na América Latina e Caribe é uma questão geopolítica. Para além da tradicional discussão sobre soberania nacional, coloca em evidência um fenômeno caracterizado por aquisições progressivas, baseadas na “apropriação do controle” das terras e territórios (“land grabbing”) pelo capital internacional. Esse fenômeno não é inédito, mas sim um novo ciclo de expansão do capital, que tem resultado no aumento dos conflitos territoriais e fundiários e elevação dos preços das terras. Apesar de raízes coloniais, há aspectos de novidade, pois se descortinam a financeirização da terra, a valorização de glebas para a produção do complexo global de agrocombustíveis e outras nuances.

Em tal dinâmica, Sassen (2013) considera a existência da continuação de práticas antigas, mas de modo muito mais veloz e simultâneo. Nesse sentido, a apropriação de terras permite não somente a delimitação do que produzir, mas a captura de bens e lucros de toda a cadeia de valores de produtos como a soja e a cana-de-açúcar por governos e corporações internacionais. De outro

lado, seu avanço violento ocorre em meio a lutas pelo efetivo controle e uso da terra de diversas comunidades tradicionais latino-americanas, em especial dos povos indígenas, comunidades quilombolas, agricultores familiares e outros. A concentração e exclusão das categorias sociais reavivam antigas formas de opressão e dominação da terra, postas historicamente a partir do colonialismo.

Assim, reatualizam-se através da estrangeirização de terras uma série de controles, no campo simbólico (discursos e narrativas) e real (apropriação e financiamento), sobre glebas e territórios. As aquisições estrangeiras em grande escala, mediante capitais para produção de commodities, enfatizam valores comerciais e econômicos da terra que, como território, representa uma multiplicidade de valores, em especial a subsistência do camponês, a ancestralidade dos indígenas, o núcleo parental do agricultor familiar, a memória dos quilombolas e outras tantas valorações socioculturais imanentes a outras categorias sociais (Castro, 2016, p. 87).

Em outras palavras, não é só um fenômeno econômico, mas também uma “concentração de influências, de poder político nas esferas territoriais onde está ocorrendo” (Dirven e Eguren, 2011). Ou seja, a exploração e a opressão “do passado” são reatualizadas sem o colonialismo (Ballestrin, 2013), por outras dinâmicas de poder que reafirmam a concentração de terras, capital e informação (Castro, 2016, p. 88).

Referências

ADAMS, Luís I. Lucena. **Parecer LA-01 Aquisição de terras por estrangeiros**. Brasília, Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, agosto de 2010. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AGU/PRC_-LA01-2010.htm (Acesso em dezembro de 2016).

ALMEIDA, Alfredo W.B. A reconfiguração das agroestratégias: novo capítulo da guerra ecológica. In: SAUER, S.; ALMEIDA, W. (org.). **Terras e territórios na Amazônia: demandas, desafios e perspectivas**. Brasília: Editora da UnB, 2011.

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. Decolonial turn and Latin America. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº11. Brasília, maio - agosto de 2013.

BANCO MUNDIAL (Bird). **Rising global interest in farmland: Can it yield sustainable and equitable benefits?** Washington D.C., 07 de setembro de 2010.

BENATTI, José H. A soja na Amazônia e o ordenamento territorial. In: Seminário: a geopolítica da soja na Amazônia. Anais... Belém, Museu Paraense Emílio Goeldi, 2003.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas lingüísticas**. SP: Edusp, 1996.

BORRAS JR., S.; D. FIG; MONSALVE, S.. The Politics of Biofuels and Land-Water Grabbing: The Procana Case in Mozambique. **Review of African Political Economy**, vol.38, no. 128, 2011.

BORRAS, S.M.; FRANCO, J.C; KAY, C; SPOOR, M. **Land grabbing in Latin America and the Caribbean viewed from broader international perspectives**. Santiago: FAO. 2011.

BORRAS, Saturnino Jr.; FRANCO, Jennifer. 'Contemporary Discourses and Political Contestations around Pro-Poor Land Policies and Land Governance. **Journal of Agrarian Change**, 10(1): 1-32. 2010.

_____. **Political dynamics of land grabbing in Southeast Asia: understanding Europe's role**. Discussion Paper, January 2011. Amsterdam: Transnational Institute (TNI). 2011.

_____. Global Land Grabbing and Trajectories of Agrarian Change: a preliminary analysis. **Journal of Agrarian Change**. Vol. 12, nº.1, January, 2012.

_____. La política del acaparamiento mundial de tierras: replanteando las cuestiones de tierras, redefiniendo la resistencia. **ICAS working paper series**, 01, TNI, 2010.

BORRAS, Saturnino Jr.; FRANCO, Jennifer; PLOEG, Jan D. van der. Introduction: land concentration, land grabbing and people's struggle in Europe. In: FRANCO, Jennifer e BORRAS, Saturnino Jr. (Eds.). **Land concentration, land grabbing and people's struggle in Europe**. Amsterdam, Transnational Institute (TNI) e Via Campesina. 2013.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. **Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da "invenção do outro"**. Colección Sur Sur, Clacso, Buenos Aires, Argentina. 2005.

CASTRO, Luís Felipe Perdigão. Agricultura familiar na América Latina: a difusão do conceito e a construção de sujeitos políticos. **Revista Brasileira de Sociologia do Direito**, v. 3, p. 73-97, 2016.

_____. Agricultura familiar: perspectivas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável. **Revista Urutágua**, nº34, p. 174-189, 2016.

_____. Os contratos de arrendamento rural no Brasil: origens históricas e marcos jurídicos. **Revista Brasileira de História do Direito**, v. 2, p. 136-156, 2016.

_____. Acesso à Terra e Arrendamentos Rurais: Perspectiva Comparada entre Brasil e Colômbia. **Revista de Direito Agrário e Agroambiental**, v. 2. 2016.

CASTRO, L. F. P.; SAUER Sérgio. **The struggle for land and Brazilian family farming: perspectives for the human development**. In: International and Interdisciplinary Conference Development in question. Ithaca: Cornell University, 2016.

CORONIL, Fernando. **Natureza do pós-colonialismo: do eurocentrismo ao**

globocentrismo. Colección Sur Sur, CLACSO, Buenos Aires, Argentina. 2005.

CLEMENTS, Elizabeth Alice; FERNANDES, Bernardo Mançano. Estrangeirização da terra, agronegócio e campesinato no Brasil e Moçambique. **Observador Rural (OMR)**. Maputo:Doc. de Trabalho, n. 6, 2013.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos constitucionais dos quilombolas: a garantia dos direitos dos remanescentes dos quilombolas tem o sentido de reparação.** In: Jornal do Brasil online, 15 de dezembro de 2010. Disponível em www.jb.com.br/sociedade-aberta/noticias (acesso em dezembro de 2017).

DELGADO, Guilherme. Economia do agronegócio (anos 2000) como pacto do poder com os donos da terra. **Revista Reforma Agrária**, edição especial, p. 61-68, jul. 2013.

DE SCHUTTER, O. Forum on global land grabbing: how not to think land grabbing: three critiques of large-scale investments in farmland. **Journal of Peasant Studies**, 38(2), 249–79. 2011.

DUSSEL, Enrique. Europa, modernidad y eurocentrismo. Em Lander, Edgardo (coord.). **La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales, perspectivas latino-americanas.** Buenos Aires: Clacso.2000.

EDELMAN, Marc; LEÓN, Andrés. Cycles of Land Grabbing in Central America: an argument for history and a case study in the Bajo Aguán, Honduras. **Third World Quarterly**, v. 34, n. 9, p. 1697-1722, 2013.

FAIRHEAD, James; LEACH, Melissa; SCOONES, Ian. Green grabbing: a new appropriation of nature? **Journal of Peasant Studies**. Vol. 39, nº 2, 2012.

FAO. Dinamica del mercado de la tierra en America Latina y el Caribe. Santiago: FAO. 2011.

FERNANDES, B.M. **Questão Agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial.** SPOSITO, E.; SANT'ANNA NETO, J. (Org.). Uma Geografia em Movimento. SP: Expressão Popular, 2010.

_____. **Geopolítica da questão agrária mundial.** In: Antonio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, & Isolete Wichinieski (Eds.). **Cadernos Conflitos no Campo Brasil.** Goiânia: Comissão Pastoral da Terra (CPT). 2011

_____. **Construindo um estilo de pensamento na questão agrária: o debate paradigmático e o conhecimento geográfico.** Tese (livre-docência) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente. 2013.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **A Formação do MST no Brasil.** SP: Vozes, 2000.

FERNANDES, Bernardo Mançano; RAMALHO, Cristiane Barbosa. Luta pela terra e desenvolvimento rural no Pontal do Paranapanema. **Estudos Avançados**, nº 43. 2001.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Geopolítica da questão agrária mundial. In: Antonio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, & Isolete Wichinieski (Eds.). **Cadernos Conflitos no Campo Brasil.** Goiânia: Comissão Pastoral da Terra (CPT). 2011.

GÓMEZ, Sergio. The land market in Latin America and the Caribbean: concentration and foreignization. Santiago, FAO América Latina, 2012.

GONÇALVES, E.C. **Disputa territorial entre o movimento camponês e o agronegócio canavieiro em Teodoro Sampaio/SP.** Dissertação mestrado em Geografia. Unesp, 2011.

GRAIN. **Seized: the 2008 land grab for food and financial security.** Grain Briefing. Relatório. outubro de 2008.

GROSFUGUEL, Ramon. “Descolonizando los universalismos occidentales: el pluri-versalismo transmoderno decolonial desde Aime Cesaire hasta los zapatistas”, em Castro-Gomez, Santiago & Grosfoguel, Ramon (coords.) **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistêmica más allá del capitalismo global.** Bogota: Siglo del Hombre Editores, Instituto Pensar. 2007.

_____. “Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pos-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e

colonialidade global”. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 80, 2008.

HECHT, Susana. Soybeans, Development and Conservation on the Amazon Frontier. **Development and Change**, 36(2): 375-404. 2005.

IGREJA, Rebecca L. Justicia y diferencia étnica. El reconocimiento étnico en el contacto de los grupos indígenas migrantes en la ciudad de México con la administración de justicia capitaliana. **Revista mexicana de ciencias políticas y sociales**, v.46, n.188, 2003.

ILC. 2011. Land rights and the rush for land: a report. Rome: ILC.

LACLAU, Ernesto e MOUFFE, Chantal. **Hegemony and socialist strategy: towards a radical democratic politics**. Londres: Verso. 1985.

MASSEY, Doreen. **Pelo espaço: uma nova política da espacialidade**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2008.

NALEPA, Rachel. Marginal lands: the role of remote sensing in constructing landscapes for agrofuel development. **Journal of Peasant Studies**, 39(2), March 2012.

OLIVEIRA, Gustavo. Land regularization in Brazil and the global land grab. **Development and Change**, for Borrás, S. et al. guest editors, special issue on “Governing the Global Land Grab: The Role of the State in the Rush for Land.” 2011.

MEHTA, Lyla, VELDWISCH, Gert Jan e FRANCO, Jennifer. Introduction to the Special Issue: Water grabbing? Focus on the (re)appropriation of finite water resources. **Water Alternatives**. Vol. 5, nº. 2, 2012.

ODILLA, Fernanda. **Estrangeiros compram 22 campos de futebol por hora**. In: A Folha de São Paulo, 02 de novembro de 2010.

OLIVEIRA, Ariovaldo U. A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil: um retorno aos dossiês. **Agrária**, nº. 12, São Paulo, USP, 2010.

REARDON, T. AND BERDEGUÉ, J. A. The Rapid Rise of Supermarkets in Latin America: Challenges and Opportunities for Development.

Development Policy Review. 20 (4): 371-88. 2002.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. En libro: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. **Edgardo Lander (org)**. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. setembro 2005.

_____. Colonialidad del poder y clasificación social. **Journal of world-systems research**, v. 11, n. 2. 2000.

_____. **Colonialidad y modernidad-racionalidad**. 2000. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/36091067/Anibal-Quijano-Colonialidade-e-Modernidade-Racionalidade>>. Acessado em 15 mar. 2016.

SAFRANSKY, Sara e WOLFORD, Wendy. **Contemporary land grabs and their alternatives in the Americas**. International Conference on Global Land Grabbing. Universidade de Sussex, 6 a 8 de abril de 2011 – Disponível em www.future-agricultures.org/index (Acesso em 10/01/2017).

SASSEN, Saskia. Land Grabs today: Feeding the disassembling of national territory. **Magazine Globalization**. Vol. 10, nº 1, 2013.

SAUER, Sérgio; LEITE, S.P. Expansão agrícola, preços e apropriação de terra por estrangeiros no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 50, n. 3, jul. 2012.

SAUER, Sérgio; BORRAS, Saturnino Jun. ‘LAND GRABBING’ E ‘GREEN GRABBING’: Uma leitura da ‘corrida na produção acadêmica’ sobre a apropriação global de terras. **CAMPO-TERRITÓRIO**. Edição especial, p. 6-42, jun., 2016.

SAUER, Sérgio. Land and territory: meanings of land between modernity and tradition. **Agrarian south: a Journal of Political Economy**. Vol. 1, nº. 1, Londres, Sage, 2012.

_____. Mercado de terras: estrangeirização, disputas territoriais e ações governamentais no Brasil. In: SAQUET, Marcos A.; SUZUKI, Júlio C.; MARAFON, Glaucio J. (orgs.)

Territorialidades e diversidade nos campos e nas cidades latino-americanas e francesas. São Paulo, Outras Expressões, 2011.

_____. Demanda mundial por terras: “land grabbing” ou oportunidade de negócios no Brasil? In: **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas.** Brasília, CEPPAC/UnB, 2011 – disponível em www.repacm.org (acesso em janeiro de 2017).

_____. **Terra e modernidade: a reinvenção do campo brasileiro.** São Paulo, Expressão Popular, 2010.

_____. Demanda mundial por terras: “land grabbing” ou oportunidade de negócios no Brasil?. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, v. 4, n. 1, p. 72, 2010b.

SOTO BAQUERO, F.; GÓMEZ, Sérgio. **Dinámicas del mercado de la tierra en América Latina y el Caribe: concentración y extranjerización.** Santiago, FAO, 2012.

STAVENHAGEN, Rodolfo. **Sociología y Subdesarrollo,** México, Nuestro Tiempo, 1981.

WHITE, Ben; BORRAS, Saturnino Jr.; HALL, Ruth; SCOONES, Ian e WOLFORD, Wendy. The new enclosures: critical perspectives on corporate land deals. **Journal of Peasant Studies.** Vol. 39, nº. 3-4, 2012.

WELCH, Cliff. Globalization and the transformation of work in rural Brazil: agribusiness, rural labor unions, and peasant mobilization. **International Labor and Working-Class History,** 70, 35-60. 2006.

WOODHOUSE, P.; A.S. GANHO. **Is water the hidden agenda of agricultural land acquisition in sub-Saharan Africa?** A paper presented at the Land Deal Politics Initiative(LDPI) conference on land grabs, IDS University of Sussex, April 2011.

ZOOMERS, Annelis. Globalisation and the foreignisation of space: seven processes driving the current global land grab. **Journal of Peasant Studies.** Vol. 37, nº 2, 2010.